



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022

Lagoa Nova/RN, 15 de dezembro de 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOVENSE A ELZA MARIA
LAUDELINA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Eliabe Davi Alves.

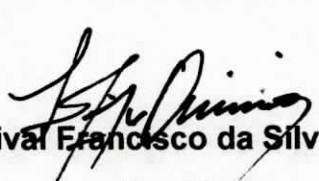
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **ELZA MARIA LAUDELINA DOS SANTOS**, natural da cidade de Currais Novos/RN.

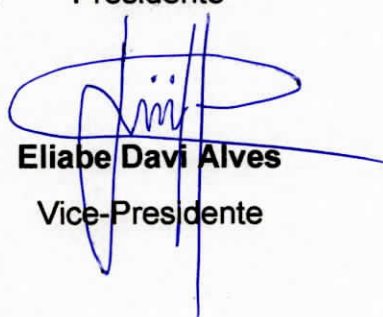
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de dezembro de 2022.


Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente


Eliabe Davi Alves

Vice-Presidente


Matheus Manoel de Medeiros

1º Secretário


Emílio José de Medeiros

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022

Lagoa Nova/RN, 15 de dezembro de 2022

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO LAGOANOVENSE A
**ELZA MARIA LAUDELINA
DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Eliabe Davi Alves. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **ELZA MARIA LAUDELINA DOS SANTOS**, natural da cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de dezembro de 2022.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Eliabe Davi Alves
Vice-Presidente

Matheus Manoel de Medeiros
1º Secretário

Emílio José de Medeiros
2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 81866711

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/12/2022.
EDIÇÃO 1553. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>